

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 582/74

PARECER CEE Nº 854/74

Aprovado por Deliberação
Em 10 / 04 / 74

INTERESSADO - ROBERTO SESENNA

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATOR - JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO: ROBERTO SESENNA filho de MANLIO O. SESENNA e de dona MARTA STELLA OLIVERO DE SESENNA, nascido em GUATEMALA, Guatemala, a 21 de abril de 1960, domiciliado e residente à nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 7 (sete) séries, na Escola "LICEU XAVIER", na cidade do PANAMÁ, Panamá;
- 2- fez, no Instituto Privado, incorporado ao ensino Oficial, Belgrano Day School, da Argentina, a 7ª série. Estudou: Leitura-Linguagem, Matemática, Trabalhos Práticos, História, Geografia, Ciências.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei Nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ROBERTO SESEMA, no PANAMÁ e na ARGENTINA, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos, no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de março de 1974

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L. Monteiro, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES H. HAIDAR
Presidente